



Relatório de Atividades - Ano 2017
Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Espírito
Santo - ARSP



Governo do Estado do Espírito Santo

Paulo Hartung - Governador

Agência de Regulação dos Serviços Públicos

Diretoria Geral

Antônio Júlio Castiglioni Neto

Diretoria Administrativa e Financeira

Paulo Ricardo Torres Meinicke

Diretoria de Gás Natural e Energia Elétrica

Carlos Yoshio Motoki

Diretoria de Saneamento Básico e de Infraestrutura Viária

Kátia Muniz Côco



Equipe técnica da ARSP

Alberto Cesar de Lima
Alexandre Careta Ventorim
Alexandre de Mello Delpupo
Alieda Alves Godinho
Ariane Nunes Reis
Bruno Zabam da Silva
Carla Costa Madureira
Danielle Zanolli Gonçalves
Deborah Sarah Almeida Cunha
Débora Cristina Niero
Eduardo Calegari Fabris
Estela Regina Vicentini
Heverson Moraes Alvarenga
Joana Moraes Resende Magella
Lorenza Uliana Zandonadi
Luisi Pessôa
Mamoru Togawa Komatsu
Marcia Altoé Luchi
Marleide Rodrigues da Silva
Odylea Oliveira de Tassis
Priscila Ribeiro Spala
Suely Cardoso de Oliveira Doria
Tatiana Pires André Bayerl
Vanessa Medeiros
Verival Rios Pereira



Conselho Consultivo

Antônio Julio Castiglioni Neto - Presidente
Diretor Geral da ARSP

Raphaelle Pederzini
Representante da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Aloísio Cunha Ramaldes
Representante da Secretaria de Estados Transporte e Obras Públicas do
Espírito Santo- SETOP

Cristina Vellozo Santos
Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES

Aluisio Ferro Rocha
Representante da Federação das Associações de Moradores e Movimentos
Populares do Estado do Espírito Santo - FAMOPES

João Batista Ramos
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto, e Meio
Ambiente no Estado do Espírito Santo - SINDAEMA

Sumário:

1- ARSP.....

2- Conselho Consultivo.....

3- Regulação do Saneamento Básico.....

4- Regulação de Infraestrutura Viária.....

5- Regulação da Distribuição do Gás Natural Canalizado.....

6- Energia Elétrica.....

7- Estudos Econômicos e
Tarifários.....

8- Ouvidoria.....

10- Informação Administrativas, Financeiras, Orçamentárias e Patrimoniais

1 - A ARSP

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos (ARSP) foi criada pela Lei Complementar nº 827 de 1º de julho 2016. É uma autarquia de regime especial, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomias administrativa, patrimonial, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDES.

O ano de 2017 foi marcado pela consolidação da ARSP no Espírito Santo. O órgão regulador vem atuando no Espírito Santo na fiscalização da eficiência e excelência dos serviços públicos de saneamento básico, infraestrutura viária com pedágio, gás natural canalizado e na realização de estudos na área de energia elétrica. Proporcionando assim a criação de um ambiente seguro e favorável para novos investimentos e desenvolvimento para o Estado.

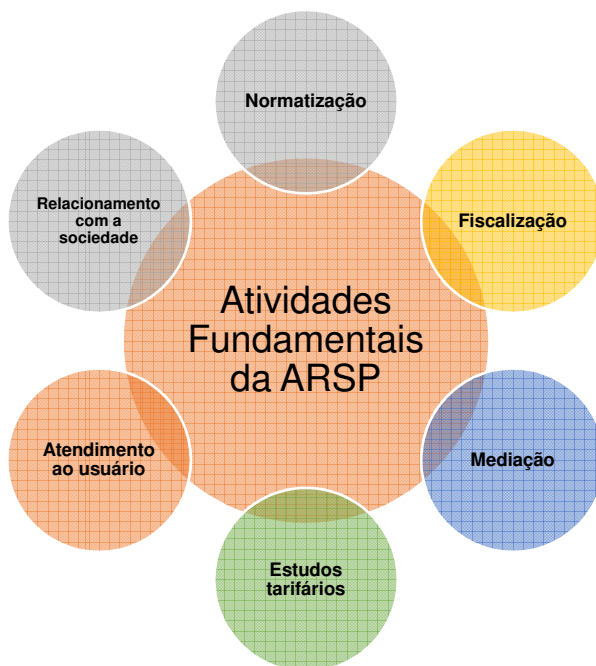
Sua Diretoria Colegiada é formada pelo diretor geral, Julio Castiglioni; o diretor administrativo financeiro, Paulo Ricardo Torres Meinicke; a diretora de saneamento básico e infraestrutura viária, Katia Muniz Côco, e o diretor de gás natural e energia, Carlos Yoshio Motoki

MISSÃO:

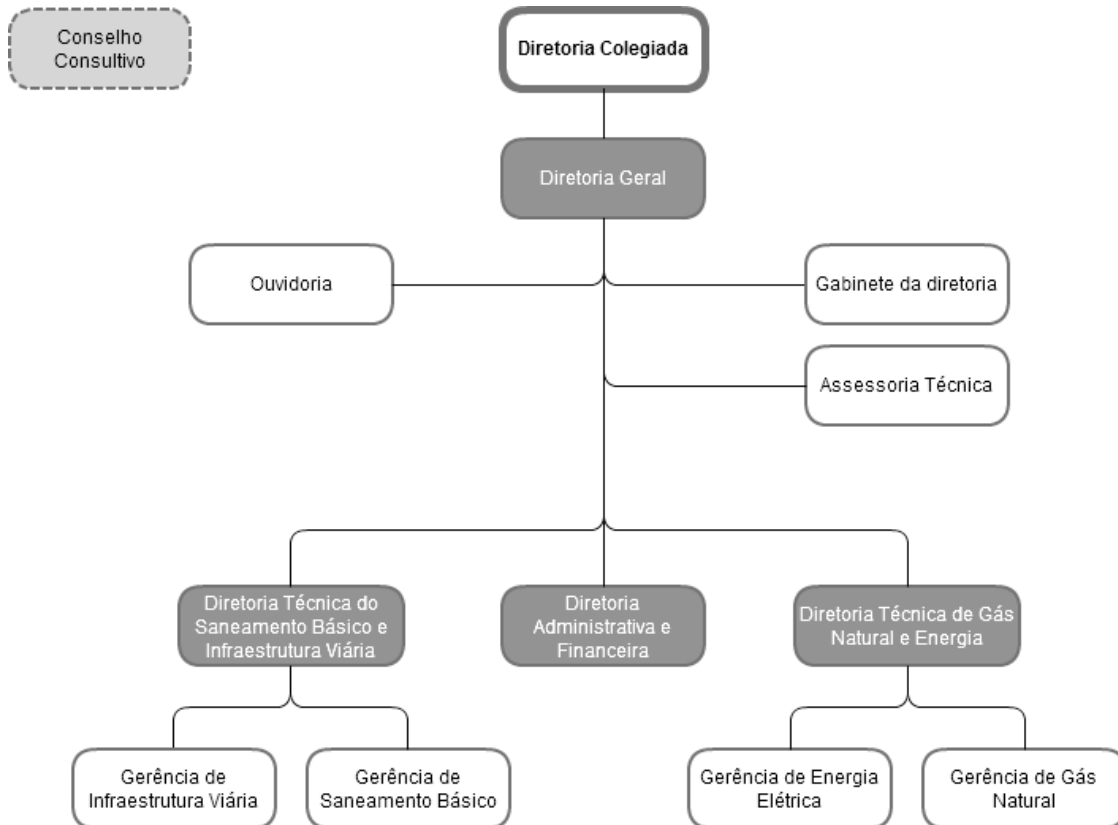
Regular, controlar e fiscalizar, os serviços públicos de saneamento básico, infraestrutura viária com pedágio e gás natural canalizado, equilibrando as relações entre Poder Concedente, prestadores de serviços e cidadãos, e realizar estudos sobre questões energéticas atuando para o adequado suprimento de energia elétrica ao Estado.

VISÃO:

Ser reconhecida como uma agência que contribui para o desenvolvimento do Estado e qualidade de vida de sua população, pela promoção do acesso, qualidade e continuidade dos serviços públicos de saneamento básico, infraestrutura viária com pedágio e gás canalizado e estudos na área de energia elétrica.



Organograma



2 - Conselho Consultivo

O Conselho foi instituído pelo Governo do Estado por meio da Lei Complementar nº 827 de 2016, sendo um órgão de participação e representação da sociedade civil na Agência.

Em 2017, foram realizadas 9 reuniões do Conselho Consultivo, sendo 6 ordinárias e 3 extraordinárias. Todas as reuniões foram realizadas na sede da ARSP.

Em sua função consultiva, o conselho acompanha as atividades da Agência, examina críticas, denúncias e sugestões feitas pelos usuários. Também opina quanto a critérios para fixação, revisão, ajuste e homologação de tarifas, aprecia relatórios periódicos da Agência, acompanha as matérias decididas pela Diretoria Colegiada; apresentar proposições a respeito das matérias de competência da ARSP; acompanhar as atividades da ARSP, verificando o adequado cumprimento de suas competências; dentre outras.

3 - Regulação de Saneamento Básico

A ARSP atua na regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, os quais envolve abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Para exercer suas atividades em determinada localidade, a ARSP firma convênios de cooperação técnica com municípios onde os serviços públicos são prestados pela Companhia Espírito Santense de Saneamento Básico (Cesan). A Agência também possui competência para atuar em municípios cujos serviços de saneamento são prestados pelos Serviços Autônomos de Água e Esgoto – SAAEs.

Em 2017 quatro novos municípios firmaram convênio com a ARSP: Dores do rio Preto, Iúna, Conceição do Castelo e Águia Branca. Assim, no ano de 2017, a ARSP passou a regular 24 municípios do Estado, sendo 7 na Grande Vitória e 17 no interior do Espírito Santo.

Nas atuais concessões reguladas a ARSP tem acompanhado o fornecimento de água para 754.344 imóveis e de esgoto para 389.749.

3.1 - Fiscalizações

Em relação às inspeções realizadas, a equipe de saneamento fiscalizou o Sistema de Abastecimento de Água Jucu, abrangendo os municípios de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Viana. Foi verificado o cumprimento dos normativos da ARSP, as questões de operação e conservação, o atendimento à qualidade da água distribuída de acordo com a Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde e as normas técnicas do setor de saneamento básico. Ao todo foram 15 dias de inspeções em campo realizadas ao longo dos meses de março a maio de 2017. O Sistema do Jucu é composto por três Estações de Tratamento de Água (ETA), uma captação de água no rio Jucu, duas estações elevatórias de água bruta, 97 estações elevatórias de água tratada (EEAT), os 15 reservatórios.

Também foi fiscalizado todo o Sistema de Esgotamento Sanitário de Vitória. O objetivo foi realizar um diagnóstico das condições técnicas e operacionais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com a legislação pertinente, normas técnicas e contrato de programa, dando ênfase àquelas expedidas pela ARSP. Ao todo, foram vistoriadas três estações de tratamento e os respectivos pontos de lançamento e 61 estações elevatórias de esgoto bruto.

A equipe técnica também realizou fiscalização de retorno no Sistema de Esgotamento Sanitário da Serra, visando verificar o cumprimento dos Planos de Ação pactuado com a Cesan e o cumprimento das constatações identificadas na fiscalização ocorrida em 2015. Além disso, foi dada continuidade à análise dos processos de fiscalização dos sistemas de água e esgoto dos municípios do interior do estado, visando verificar a defesa apresentada pela Prestadora ao Termo de Notificação e cumprimento do plano de ação.

Foi realizada fiscalização específica em algumas Estações de Tratamento de Esgoto do município da Serra, visando apurar denúncia recebida na ARSP a respeito da ausência de operadores. Também foi realizada fiscalização específica na Estação de Tratamento de água COBI para atendimento aos itens da Cláusula Terceira do Termo de Compromisso Urbano – Ambiental firmado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, a Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo – ARSP e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA.

Ao longo do ano de 2017 foram emitidos 18 Termos de Notificação e 22 Autos de Infração

3.2- Resoluções:

Resolução ARSP Nº 015/2017:

Em julho de 2017, a ARSP publicou a resolução que estabelece as diretrizes gerais para as situações que venham a exigir a adoção das medidas de racionamento do abastecimento público de água potável com comprometimento e/ou intermitência do abastecimento de água, e o conteúdo mínimo do Planejamento Executivo das Medidas de Racionamento, bem como os indicadores mínimos para acompanhamento pela ARSP da eficácia das medidas implantadas.

Para antecipar as situações que possam vir a ocasionar o racionamento, o prestador de serviços deverá monitorar as condições qualitativas e quantitativas do abastecimento e elaborar o planejamento executivo contendo as medidas operacionais a serem adotadas. Tal plano deve ser encaminhado para a Agência 72 horas antes de se implementar as medidas de racionamento. Também deverá ocorrer ampla divulgação à população com 48 horas de antecedência, salvo situações excepcionais, dentre outras medidas.

Resolução ARSP nº 016/2017:

Em setembro de 2017, a Agência publicou a resolução que trata da divulgação dos endereços dos imóveis que não efetuaram a interligação às redes públicas de esgotamento sanitário disponíveis, conforme às diretrizes do Conselho Estadual de Transparência Pública e Combate à Corrupção.

A partir deste normativo, a Cesan divulgou os endereços de imóveis residenciais, comerciais, industriais e públicos na área de transparência de seu site e a listagem é atualizada quinzenalmente, todo dia 1º e 15 do mês. Para facilitar a pesquisa, foram disponibilizados filtros de consulta para ordenamento alfabético, por município e bairros.

A iniciativa de divulgar esses dados, inédita no País, aconteceu após decisão unânime da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI), que deliberou em última instância os pedidos de informação negados pela Cesan, considerando os dados sigilosos com base no direito dos usuários à privacidade. No entanto, a comissão entendeu que, nesse caso, prevaleceu o direito coletivo de ter acesso a esses dados.

3.2-Câmara Técnica de Saneamento Básico

A ARSP tem participação efetiva da Câmara Técnica do Saneamento Básico da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR). O principal objetivo é a troca de experiências entre os agentes reguladores de diversos Estados.

Em 2017, vale destacar que a ARSP teve dois artigos técnicos selecionados para serem apresentados durante o V Congresso Brasileiro de Regulação, maior evento do setor de regulação da América Latina. Realizado pela Associação Brasileira de Agências Regulação (ABAR), evento realizado em Florianópolis (SC) e reuniu representantes do setor de diversos estados brasileiros.

Os artigos foram elaborados pela equipe de saneamento básico. Um sobre a regulação e acompanhamento das medidas de racionamento implantadas na Grande Vitória e o outro expõe os critérios utilizados para desenvolvimento da tarifa de disponibilidade de infraestrutura de esgoto.

Além disso, a ARSP esteve presente em reuniões da Câmara Técnica de Saneamento Básico, realizados em Brasília (DF) e Belo Horizonte (MG), respectivamente.

4 - Regulação de Infraestrutura Viária

A ARSP exerce a regulação e a fiscalização do Sistema Rodovia do Sol, que compreende o trecho de 67,5 km de extensão da Rodovia ES-060, com início na praça de pedágio da Terceira Ponte, seguindo até trevo de Meaípe, em Guarapari. A exploração dos serviços públicos foi concedida à Concessionária Rodovia do Sol S.A. por meio do Contrato de Concessão nº 01/98, mediante o recebimento da tarifa em duas praças de pedágio.

4.1 - Fiscalizações

As fiscalizações no sistema Rodovia do Sol são realizados pelos especialistas em Regulação e Fiscalização do setor Infraestrutura Viária da ARSP. A equipe monitora diuturnamente o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Concessão nº 01/98 e no Programa de Exploração de Rodovias (PER) através de inspeções in loco e análise de relatórios e indicadores do Sistema Rodovia do Sol.

Essas fiscalizações averiguaram as condições gerais da faixa de domínio, pavimento, drenagem, segurança rodoviária, sinalização, dentre outros.

Em 2017, a ARSP acompanhou os serviços de instalação dos portões (*gates*) em quatro aberturas nas barreiras de concreto da Terceira Ponte, objetivando dar celeridade às manobras de desvio do fluxo de veículos em caso de pane de ônibus articulados e demais eventos indicados no respectivo plano de contingência para a Terceira Ponte.

A ARPP também acompanhou as obras de correção dos abatimentos no pavimento no trecho do km 40 ao km 50 e as obras de conserva especial do pavimento flexível em trechos específicos da rodovia.

4.2- Resoluções:

Resoluções ARSP nº 14/2017

Em julho de 2017, a ARSP publica resolução que estabeleceu as penalidades, os critérios de aplicação e a dosimetria para os serviços de infraestrutura viária.

Essa resolução representa um marco para o setor, pois define infrações, penalidades e as regras do processo sancionador aos prestadores de serviços estaduais de infraestrutura viária com pedágio.

Todas as ações de fiscalizações realizadas pela ARSP visam à educação e orientação dos agentes do setor de infraestrutura viária com pedágio, à prevenção de condutas violadoras da lei e dos contratos, com os propósitos de garantir serviços eficientes e de qualidade aos usuários.

4.5 - Aditivos ao Contrato de Concessão n.º 01/1998

Foram publicados também o Quinto e o Sexto Termos Aditivos ao Contrato de Concessão n.º 01/1998. O Quinto Termo Aditivo formalizou a permissão da utilização da Verba para Aparelhamento da Polícia Militar para reformas, manutenção, locação, ampliação e construções de bens imóveis, visando suprir as necessidades do policiamento rodoviário exclusivamente para o Sistema Rodovia do Sol.

O Sexto Termo Aditivo formalizou a isenção da tarifa de pedágio relativa à utilização da Praça de Pedágio localizada no km 30 da Rodovia do Sol, aos moradores dos Bairros Village do Sol e Recanto da Sereia, pertencentes ao município de Guarapari.

4.6- Outras Ações:

Em continuidade aos serviços iniciados em 2016, foram realizadas por empresa especializada as segundas contagens volumétricas do fluxo de veículos e pedestres em diversos pontos do Sistema Rodovia do Sol, com a finalidade de verificar o nível de serviço praticado na rodovia e a necessidade de instalação de passarelas para pedestres.

Já em setembro de 2017, foi realizada a contratação de empresa especializada, com o objetivo de identificar a necessidade de implantação de sinalização semafórica no trecho urbano do km 7+200 ao km 8+300 do Sistema Rodovia do Sol, atendendo à demanda de moradores da região de Itaparica, em Vila Velha.

Além disso, foi dada a continuidade ao acompanhamento do Programa de Redução de Acidentes (PRA), bem como à análise e tabulação dos dados das diversas ocorrências, fornecidos pela concessionária.

Ainda no ano de 2017, a ARSP avaliou e aprovou a implantação, pela Concessionária Rodosol, do sistema Via Expressa Motocard, que permite o pagamento da tarifa de pedágio mediante leitura de cartão, agilizando a passagem dos motociclistas nas Praças de Pedágio.

5 - Regulação da Distribuição do Gás Natural Canalizado

A ARSP é responsável pela regulação dos serviços de distribuição de gás natural canalizado no estado do Espírito Santo, prestados pela Petrobras Distribuidora S/A. A regulação econômica é um meio de promover o interesse público,

garantindo o equilíbrio entre a lucratividade que viabilize os investimentos na concessão e o bem-estar dos consumidores, por meio da disponibilidade do serviço, em condições adequadas de qualidade e preço.

O Espírito Santo, hoje, tem 13 municípios atendidos pela Concessionária, que conta com 458,47 km de rede de distribuição de gás natural e atende aproximadamente 48 mil clientes.

Neste sentido, a Agência está sempre pesquisando maneiras de melhor regular a concessão, prezando sempre pela qualidade da prestação do serviço oferecido pela Concessionária regulada ao usuário e pela prudência dos investimentos na concessão.

Paralelo ao trabalho, foram feitas contribuições com os estudos de modelagem e plano de negócios de uma nova concessão de gás canalizado e está realizando a fiscalização dos serviços de avaliação de ativos reversíveis da distribuição de gás natural canalizado e laudo de avaliação.

5.1 – Resoluções / Decisões

Em 2017, foram publicadas oito resoluções/decisões pertinentes à atividade de distribuição de gás natural canalizado, a saber:

Resolução ARSP nº 06/2017:

Dispõe sobre a homologação do novo valor da tabela tarifária a ser aplicado pela concessionária de distribuição, Petrobras Distribuidora S.A., em sua área de concessão.

Resolução ARSP nº 07/2017:

Dispõe sobre a revisão tarifária anual, bem como os valores a serem aplicados pela concessionária de distribuição, BR - Petrobras Distribuidora S.A., em sua área de concessão.

Resolução ARSP nº 009/ 2017:

Dispõe sobre a homologação do novo valor da tabela tarifária a ser aplicado pela Concessionária de distribuição, Petrobras Distribuidora S.A., em sua área de concessão.

Resolução ARSP Nº 010/2017:

Altera a Resolução ARSP Nº 003, de 09 de dezembro de 2016, a qual aprova a norma "Metodologia de Avaliação de Ativos Reversíveis da Distribuição de Gás Natural Canalizado".

Resolução ARSP Nº 011/2017:

Altera a Resolução ARSP Nº 004, de 09 de dezembro de 2016, a qual estabelece a norma "Fiscalização dos Serviços de Avaliação de Ativos Reversíveis da Distribuição de Gás Natural Canalizado".

Decisão ARSP/DE Nº 001/2017:

Dispõe sobre a homologação do Reajuste Trimestral do preço do Gás Canalizado decorrente de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A e a Petrobrás Distribuidora S/A, a partir de 01 de agosto de 2017.

Decisão ARSP/DE Nº 002/2017:

Dispõe sobre a homologação do Reajuste Trimestral do preço do Gás Canalizado decorrente de contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A e a Petrobrás Distribuidora S/A, a partir de 01 de novembro de 2017.

Decisão ARSP/DE Nº 003/2017:

Dispõe sobre a homologação do Preço do Gás Natural decorrente do novo Contrato de Fornecimento firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A e a Petrobras Distribuidora S/A, a partir de 01 de janeiro de 2018.

5.2 - Análise de contratos de fornecimento de gás

A Concessionária tem que submeter à homologação da Agência, os contratos de fornecimento cujo consumo seja superior a 50.000 m³/dia. Ao longo de 2017, a Agência recebeu da Concessionária, contratos que atendiam a essas

condições e homologou 09 aditivos/contratos de fornecimento de gás natural firmados com indústrias/postos de GNV.

5.3 – Contrato de Aquisição de gás natural

A Concessionária deve submeter para prévia e expressa aprovação da Agência contratos que pretende firmar com empresas a ela vinculada, em virtude do cumprimento à legislação vigente (Art. 3º, da resolução nº 008/2007).

A ARSP aprovou a celebração do contrato de compra e venda de gás natural firme inflexível celebrado entre Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS e Petrobras Distribuidora S.A. - BR que foi assinado no dia 29 de dezembro de 2017, com vigência até 31 de dezembro de 2018.

5.4 - Acompanhamento da evolução de volumes, consumos por segmento, investimentos, custos, usuários e perspectivas para o mercado capixaba

A ARSP busca manter-se atualizada frente às mudanças e tendências do mercado, em nível estadual e nacional. Acompanha a realização, pela Concessionária, das projeções estabelecidas para o volume de gás natural consumido pelos diferentes segmentos de usuários, custos operacionais, investimentos, crescimento do número de clientes, dentre outros.

O acompanhamento desses números é essencial para avaliar a qualidade do serviço prestado pela concessionária e também para comparar o desempenho da BR.

5.4.1 - Dados da Distribuição de Gás Natural Canalizado

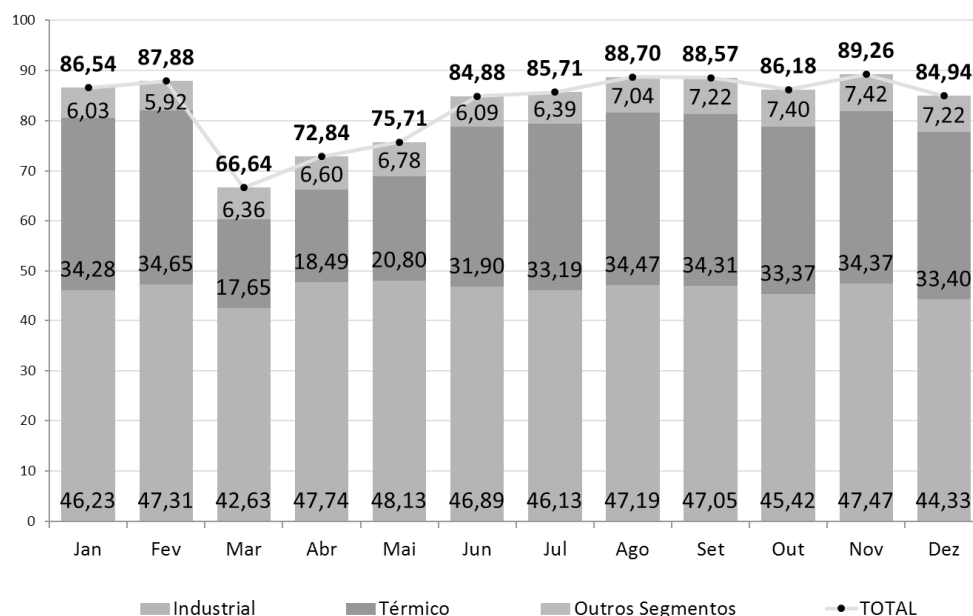
Em 2017, o volume de gás natural canalizado distribuído no Espírito Santo teve um aumento de 3,9% em comparação ao ano de 2016.

Evolução do consumo de gás natural e número de clientes por segmento.

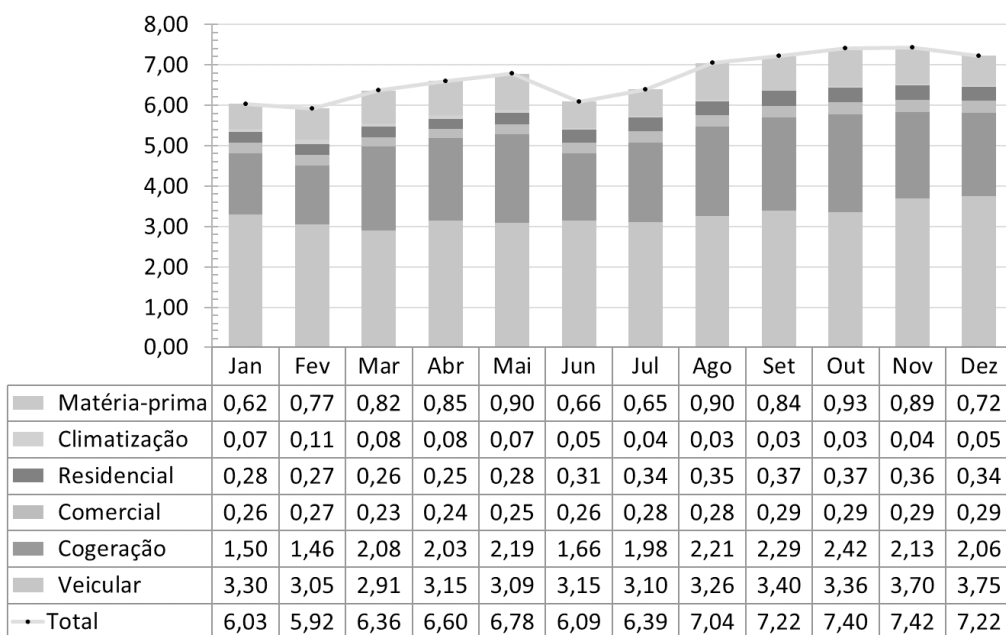
SEGMENTOS	2017			2016			Variação - 2017/2016	
	Nº de Clientes	Volume (m³)	Participação - Volume (%)	Nº de Clientes	Volume (m³)	Participação Volume (%)	Clientes (%)	Volume (%)
INDUSTRIAL	44	556.507.290	55,8	46	536.296.629	55,9	-4,3	3,8
VEICULAR	32	39.227.943	3,9	33	34.374.764	3,6	-3,0	14,1
COMERCIAL	600	3.243.209	0,3	533	2.880.345	0,3	12,6	12,6
RESIDENCIAL INDIVIDUAL	47.830	389.642	0,0	43.432	287.846	0,0	10,1	35,4
RESIDENCIAL COLETIVO		3.381.505	0,3		2.933.898	0,3		15,3
CLIMATIZAÇÃO	5	673.511	0,1	5	1.059.439	0,1	0,0	-36,4
COGERAÇÃO	3	24.007.036	2,4	3	22.729.261	2,4	0,0	5,6
MATÉRIA-PRIMA	1	9.536.991	1,0	1	4.949.966	0,5	0,0	92,7
SUBTOTAL	48.515	636.967.127	63,8	44.053	605.512.148	63,1	10,1	5,2
TÉRMICO	1	360.895.872	36,2	1	354.634.268	36,9	0,0	1,8
TOTAL	48.516	997.862.999	100,0	44.054	960.146.416	100,0	10,1	3,9

Em relação a número de clientes houve um acréscimo de 10,1%, devido ao acréscimo de clientes no segmento residencial e comercial, 10,1% e 12,6% respectivamente.

Os gráficos a seguir demonstram o consumo mensal por segmento (milhões m³), ao longo de 2017.

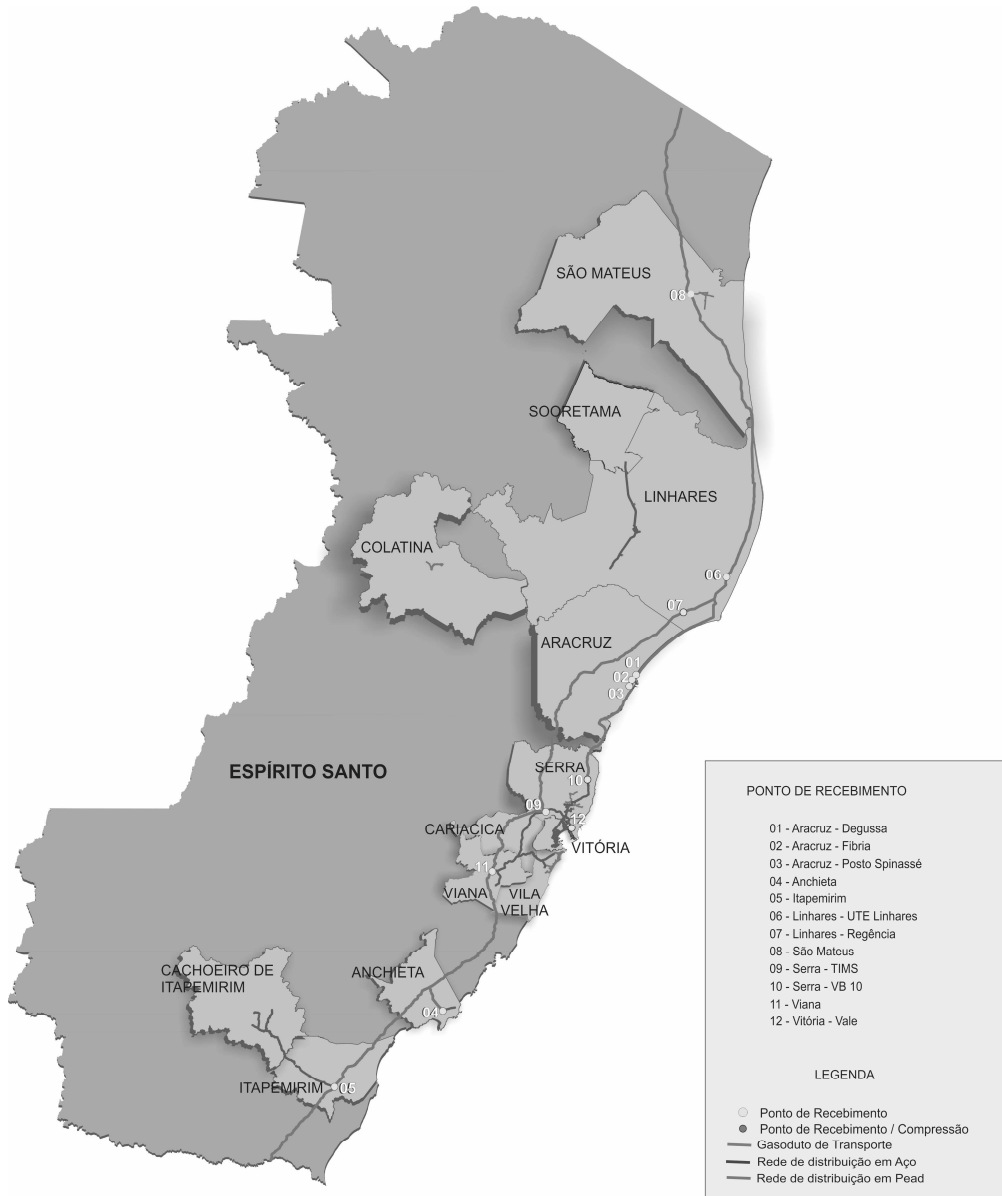


Consumo mensal por segmento (milhões m³) – 2017.



Detalhamento do consumo mensal por segmento – outros segmentos (milhões m³) –2017.

5.4.2 - Rede de distribuição



Rede de Distribuição de Gás Natural Canalizado do Espírito Santo.

5.5 - Fiscalização

A Agência tem o papel de fiscalizar os serviços de distribuição de gás natural canalizado, no que tange à eficiência, fornecimento e demais condições de atendimento aos usuários, nos termos legais, regulamentares e regulatórios pertinentes.

Em 2017, a ARSP realizou fiscalização na Concessionária BR Distribuidora, com foco nas não conformidades apontadas na última fiscalização e no atendimento técnico e comercial.

O Relatório de Fiscalização "REF ASPE 001/2016" previa a verificação por parte da Agência do cumprimento às determinações constantes no mesmo documento, após término do prazo estabelecido para regularização.

Diante da ausência de evidências que comprovasse o atendimento de algumas determinações estabelecidas no termo de notificação TN ASPE 001/2016, a equipe da Agência realizou a fiscalização nos dias 23/08/2017 e 24/08/2017 para comprová-lo. Os fatos apurados pela Equipe de Fiscalização da ARSP, foram detalhados no PARECER TÉCNICO – PT/DE/GGN/Nº 001/2017.

Adicionalmente, foi iniciada a partir do dia 16/11/2017 a fiscalização dos serviços de avaliação dos ativos reversíveis empregados no serviço de distribuição de gás canalizado e do laudo de avaliação, os quais foram realizados e propostos pela Petrobras Distribuidora S/A, para fins de apuração e fixação do valor dos ativos reversíveis para fins de indenização, conforme determinado na Lei 10.493, publicada em 2 de fevereiro de 2016, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO/ES.

Os trabalhos foram conduzidos de acordo com os procedimentos de fiscalização da ARSP-ES, em especial a norma "Fiscalização dos Serviços de Avaliação de

Ativos Reversíveis da Distribuição de Gás Natural Canalizado”, e outros julgados necessários, considerando as particularidades inerentes ao processo e as condições verificadas em campo.

Foram feitas inspeções em campo e levantamento de ativos em alguns pontos de distribuição de gás nos municípios de Linhares, Vitória, Cachoeiro de Itapemirim e Serra, listados a seguir:

- 23 de novembro de 2017: inspeções na UTE Linhares e no Ponto de Recebimento (PR) para a UTE Linhares.
- 24 de novembro de 2017: foram feitas inspeções nos seguintes pontos em Vitória:
 - CRM Posto Mata da Praia; CRM Edifício Alegro; duas Válvulas de Bloqueio de aço sendo uma instalada na Av. Simão Nader, em frente ao Hotel Aeroporto Vitória e outra Válvula de Bloqueio instalada na calçada próxima a este ponto; ERS instalada na Rua Antônio Borges esquina com a Rua Izaltino Arão Marques; ERS instalada na Rua Cândido Ramos esquina com a Rua Professor Elpídio Pimentel; CRM UFES; ERS Ponte da Passagem; CRM Posto da UFES.
- 28 de novembro de 2017: inspeções nas instalações do COGN na cidade de Serra.
- 29 de novembro de 2017: inspeções no Ponto de Recebimento de Itapemirim; CRM do Posto Santa Gema; CRM Selita; ERS nº 2 Selita; ERP União.
- 30 de novembro de 2017: retorno ao COGN para fazer um levantamento dos equipamentos considerados descartáveis e que ainda se encontravam depositados no almoxarifado.
- 07 de dezembro de 2017: inspeções no PR Vale; CM Vale usinas 1 a 7 e foram realizados os levantamentos das unidades de distribuição de gás para Usina VIII da empresa Vale, incluindo o CRM destinado a atender essa usina.

6 - Energia Elétrica

A Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, no setor de energia elétrica realiza estudos técnicos e estratégicos que mensuram o impacto de políticas energéticas na economia capixaba, a Agência também acompanha toda a cadeia energética estadual, a implantação de empreendimentos, como linhas de transmissão e centrais de geração, além de acompanhar o desempenho das concessionárias atuantes no Estado, EDP Escelsa e Empresa Luz e Força Santa

Além disso, a ARSP neste setor tem atribuições e executa trabalhos técnicos de acompanhamento das atividades de planejamento energético do governo federal (MME, EPE, ONS, ANEEL) de modo a atender os interesses socioeconômicos do Estado do Espírito Santo.

6.1 – Projeto “Boa Energia nas Escolas”

Um convênio firmado a EDP Espírito Santo, a Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (Sedu) e a ARSP possibilitou a implantação do projeto Educacional “Boa Energia nas Escolas” em 2017. A ação capacitou professores da rede de ensino municipal e estadual de modo que estes possam aplicar em sala de aula atividades pedagógicas sobre conscientização e uso eficiente de energia elétrica.

Para execução do Projeto, foram investidos recursos do Programa de Eficiência Energética (PEE) da EDP Espírito Santo. Participaram da capacitação professores de escolas da Grande Vitória e dos municípios de Montanha, Pedro Canário, Muniz Freire, Linhares, São Mateus e Iúna. Ao todo, foram capacitados 511 professores de 107 escolas, beneficiando aproximadamente 32 mil alunos. Além de disseminar informações sobre a utilização segura e eficiente da energia elétrica, a iniciativa também beneficiou 10 unidades Escola Viva com a instalação de sistemas fotovoltaicos, que permitem a geração de energia

elétrica por fonte solar, atendendo parte da demanda de energia elétrica das escolas.

6.2 - VIII Fenergia

A ARSP participou da 9ª edição do Fórum Capixaba de Energia (Fenergia), realizada em agosto de 2017 em Vitória. O evento teve como tema “A retomada sustentável dos investimentos privados em energia”, e contou com palestras e debates sobre os temas mais importantes e estratégicos do setor no país.

O Fórum foi uma realização da Multieventos e contou com o apoio institucional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos (ARSP) e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Espírito Santo (Sedes).

A equipe da ARSP esteve presente no Fórum participando das discussões e contribuindo para o debate de temas essenciais ao país, em especial ao Espírito Santo, grande produtor de petróleo e gás natural, e que apresenta condições favoráveis à implantação de empreendimento de geração distribuída e termoeletricas a gás natural, tema debatido no evento. Foram realizados cinco painéis, em um total de aproximadamente 10 horas de duração, com pautas pontuais sobre o mercado.

6.5 - Balanço Energético do Espírito Santo

A ARSP concluiu o Balanço Energético do Espírito Santo – BEES 2017 – ano base 2016, com os fluxos energéticos das fontes primárias e secundárias de energia, desde a produção até o consumo final dos principais setores da economia capixaba.

O documento é publicado anualmente pela Agência, sendo a principal fonte de informações sobre a cadeia energética capixaba.

O panorama energético do Espírito Santo e do Brasil é apresentado no Balanço, que também traz informações a respeito da evolução do consumo final de energia por fonte e segmento; a produção de petróleo e gás natural no Estado; a geração de energia elétrica local, dentre outras informações. O documento, disponibilizado no site da Agência, mostra ainda os fluxos energéticos das fontes primárias e secundárias de energia no estado, desde a produção até o consumo final nos principais setores da economia capixaba.

6.6 - Migração do Estado para o Ambiente de Contratação Livre – ACL de energia elétrica

No ano de 2017, a ARSP concluiu, em parceria com a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Sege), o Termo de Referência para contratação de consultoria e gestão para o processo de migração de unidades consumidoras de energia do Estado do ambiente regulado de energia elétrica para o Ambiente de Contratação Livre – ACL.

7 - Estudos Econômicos e Tarifários

A ARSP é responsável pela gestão das tarifas e estruturas tarifárias praticadas pelas concessionárias do setor de saneamento básico, infraestrutura viária com pedágio e de distribuição de gás canalizado. Neste sentido, a Agência busca garantir a modicidade e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

7.1 - Reajuste Tarifário da Rodosol

A Agência realizou o estudo para aplicação do reajuste tarifário das duas praças de pedágio do Sistema Rodovia do Sol, considerando uma cesta de índice de preços específicos do setor da construção civil de rodovia apurada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) nos termos previstos no Contrato de Concessão

nº 01/1998. Em 2017, o reajuste da tarifa na Terceira Ponte seguiu determinação exarada pelo juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, no bojo do processo Nº 1147553-37.1998.8.08.0024.

7.2 - Reajuste Tarifário da Cesan

Anualmente, a ARSP realiza os estudos para reajuste tarifário da Cesan conforme metodologia definida pela Resolução ARSI nº 12/2011.

No ano de 2017, as tarifas de água e esgoto foram reajustadas em 4,18%. Esse índice está sendo aplicado de forma linear a todas as categorias de consumidores da Cesan.

7.3 - Tarifa de Disponibilidade de Infraestrutura de Esgotamento

Em junho de 2017, a ARSP publicou a resolução nº 012 que estabelece a Tarifa de Disponibilidade de Infraestrutura Viária do Esgotamento Sanitário conforme determinação da Lei Estadual nº 10.495 de 25 fevereiro de 2016. É importante ressaltar que essa cobrança é destinada somente àqueles usuários que, mesmo tendo a infraestrutura pública de esgotamento sanitário disponível em seu imóvel, ainda persistem em não efetuar a ligação à rede, lançando efluentes de forma irregular no meio ambiente.

7.3 - Revisão Tarifária dos Gás

De acordo com o contrato de concessão, a ARSP analisa anualmente o pleito tarifário da Concessionária, do ponto de vista técnico e legal, avalia os investimentos propostos e os gastos que contribuem para cada parcela da margem de distribuição, buscando o equilíbrio econômico-financeiro da concessão e modicidade tarifária e estabelecendo as tarifas a serem aplicadas,

por segmento e faixas de consumo, para o próximo exercício. Em 2017, por conta da extinção do Contrato de Concessão firmado pelo Estado para a execução do serviço de distribuição de gás canalizado, Lei nº 10.493/2016, o processo de revisão tarifária 2017, que analisa a prestação de contas da concessionária referente ao ano de 2016 e o pleito de margem a ser praticada em 2018, encontra-se em andamento.

7.3.1 - Reajuste de preço da molécula de gás natural

O Contrato de Suprimento de Gás Natural, realizado entre a Concessionária e sua Supridora a Petróleo Brasileiro S.A, prevê que esta pode reajustar o preço da molécula de gás natural trimestralmente, aplicando-se fórmula que contempla as variações cambiais, o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) e as cotações da cesta de óleos no mercado internacional.

Por sua vez, o Contrato de Concessão permite que a concessionária repasse esses reajustes imediatamente à tarifa. E cabe ARSP a homologação dos reajustes que ocorrem nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, publicando-os no DIO/ES e no site da Agência.

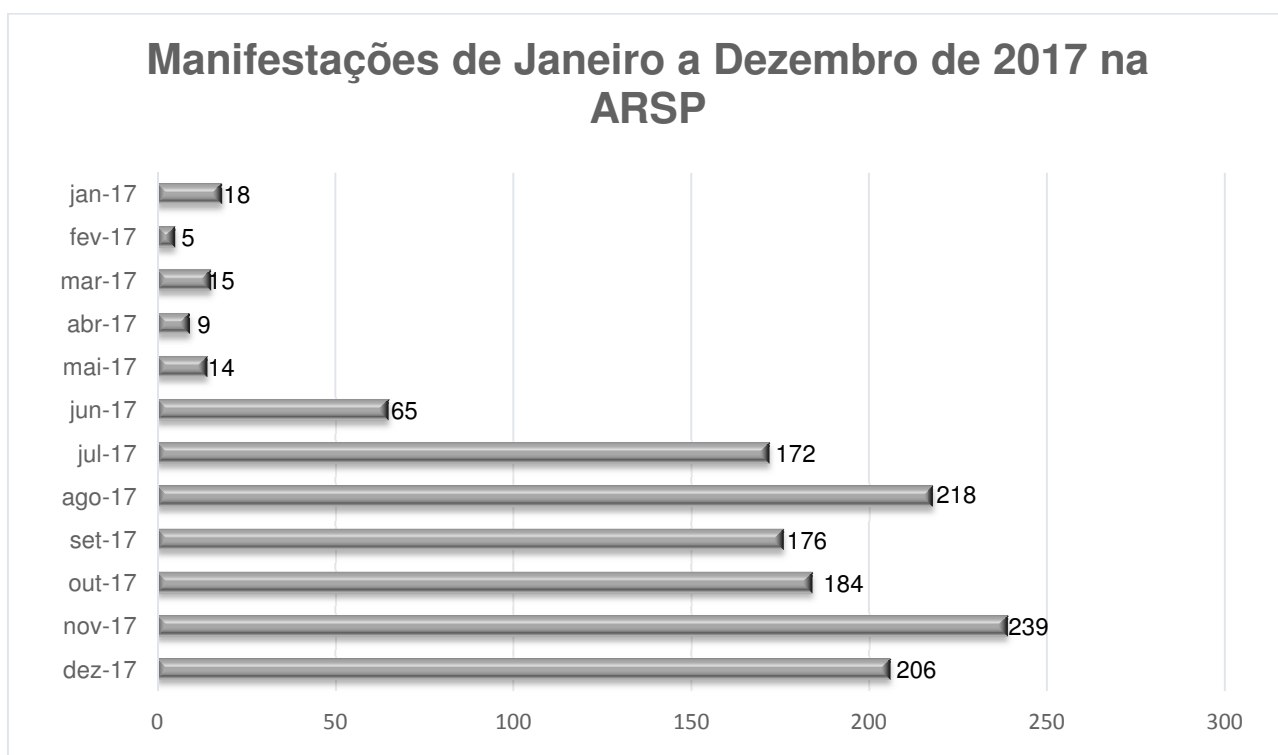
8 - Ouvidoria

Em 2017, a Ouvidoria da ARSP atuou efetivamente como importante agente de conflitos entre usuários e as concessionárias dos setores de saneamento básico, infraestrutura viária e distribuição de gás natural canalizado e atende informações sobre energia elétrica.

De janeiro a dezembro de 2017 a Ouvidoria recebeu **1321** manifestações, sendo que **96,97%** são referentes a área de saneamento básico, **0,83%** são referentes a área de Infraestrutura viária, **1,36%** referente a área de gás natural canalizado, **0,37%** energia elétrica e **0,07%** outros.

Destas **99,77%** das demandas foram solucionadas e **0,23%** estão em andamento, conforme os quadros a seguir:

Demandas Finalizadas	1318
Demandas Abertas	03
Total	1321

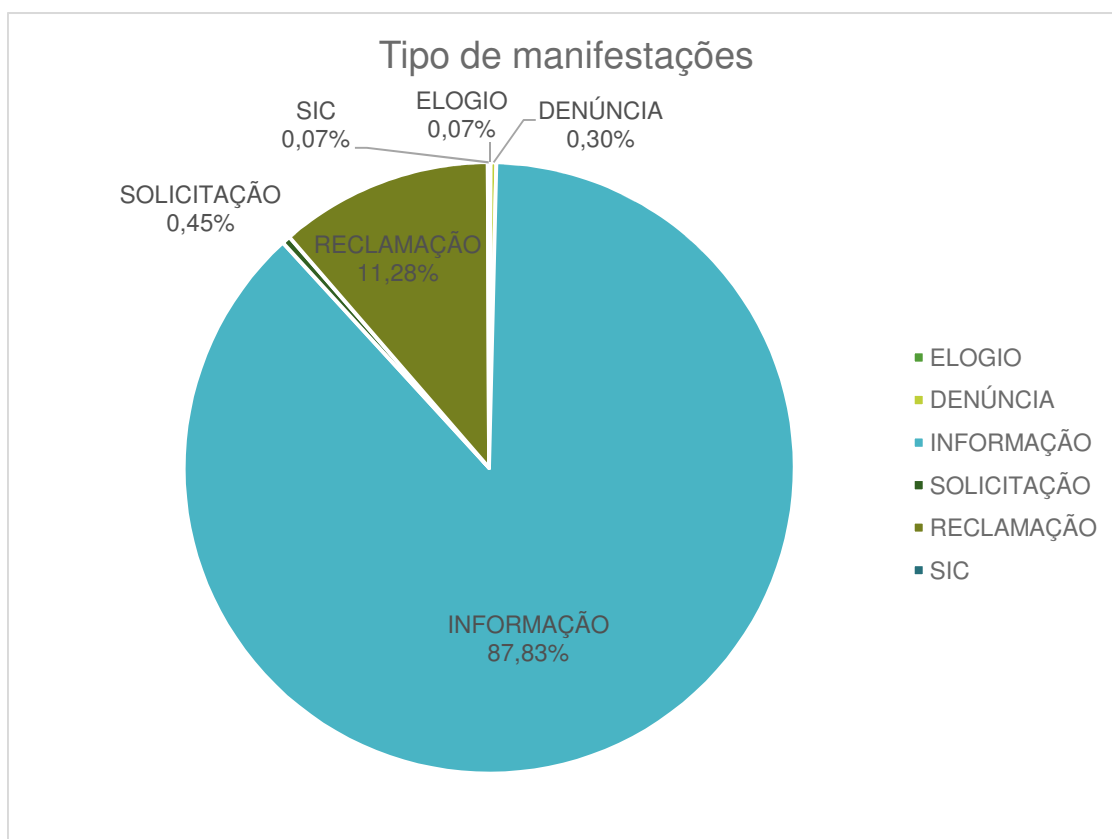


Considerações:

1. As demandas que estão em aberto estão dentro do prazo de atendimento de 20 dias.
2. De janeiro a junho de 2017 esta Ouvidoria não registrava as manifestações imediatas, do que se constata a diferença entre os 05 primeiros meses e os demais do ano de 2017.

Tipos de Manifestações

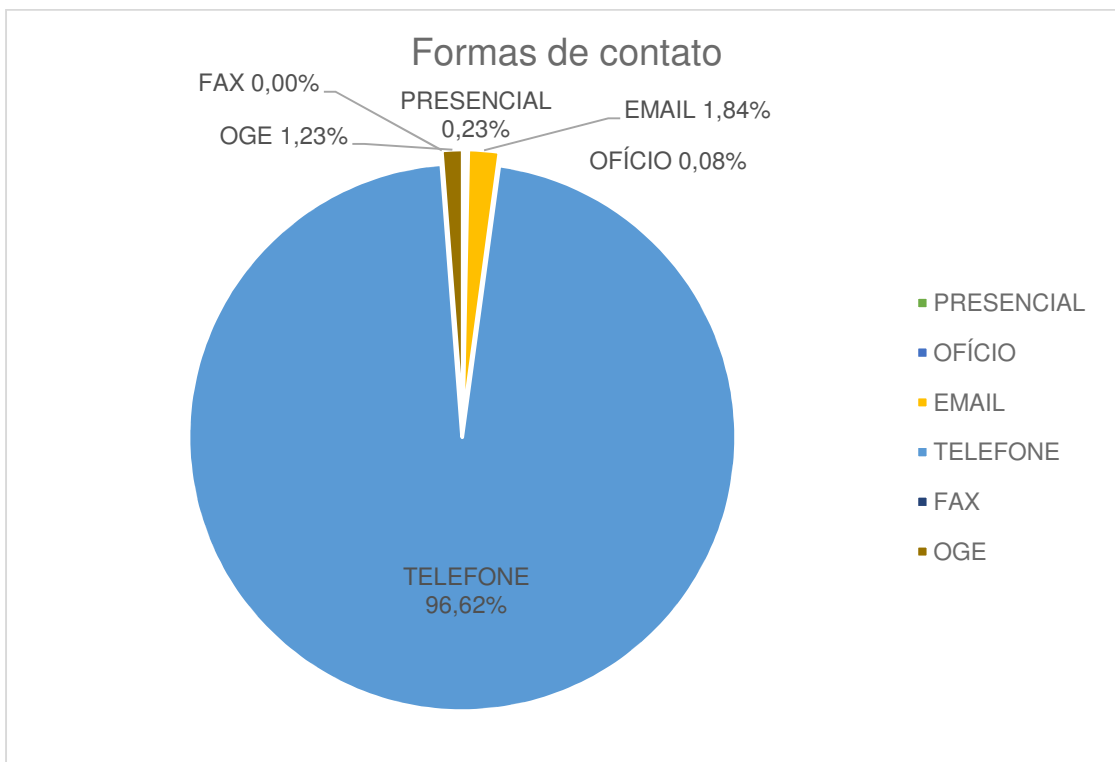
ELOGIO	DENÚNCIA	INFORMAÇÃO	SOLICITAÇÃO	RECLAMAÇÃO	SIC
1	4	1160	6	149	1



Formas de Contato

O telefone 0800-280-8080 foi o maior canal de entrada da Ouvidoria, seguido do e-mail ouvidoria@arsp.es.gov.br.

PRESENCIAL	OFÍCIO	EMAIL ouvidoria@arsp.es.gov.br	TELEFONE	FAX	OGE Ouvidoria Geral do Estado
3	1	24	1259	0	16

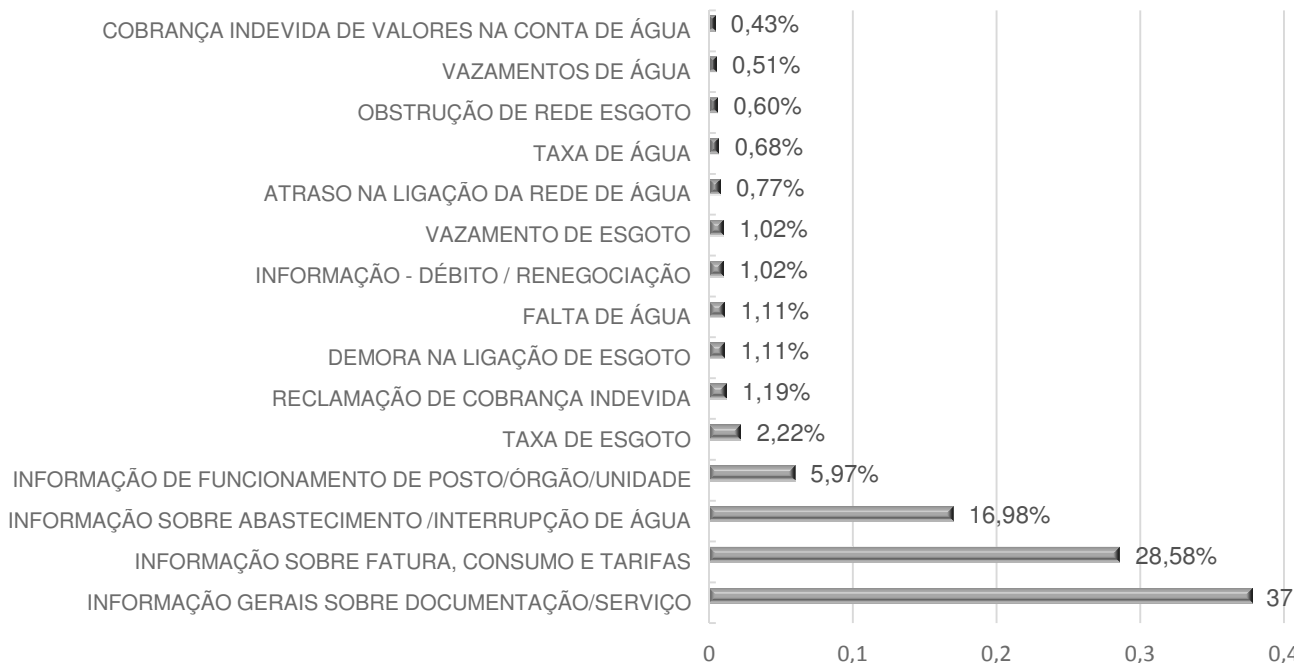


As demandas mais recorrentes da Ouvidoria são relativas ao setor do saneamento básico, como mostra o quadro abaixo:

DEMANDAS MAIS RECORRENTES

INFORMAÇÃO GERAIS SOBRE DOCUMENTAÇÃO/SERVIÇO	443
INFORMAÇÃO SOBRE FATURA, CONSUMO E TARIFAS	335
INFORMAÇÃO SOBRE ABASTECIMENTO /INTERRUPÇÃO DE ÁGUA	199
INFORMAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE POSTO/ÓRGÃO/UNIDADE	70
TAXA DE ESGOTO	26
RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA INDEVIDA	14
DEMORA NA LIGAÇÃO DE ESGOTO	13
FALTA DE ÁGUA	13
INFORMAÇÃO - DÉBITO / RENEGOCIAÇÃO	12
VAZAMENTO DE ESGOTO	12
ATRASO NA LIGAÇÃO DA REDE DE ÁGUA	9
TAXA DE ÁGUA	8
OBSTRUÇÃO DE REDE ESGOTO	7
VAZAMENTOS DE ÁGUA	6
COBRANÇA INDEVIDA DE VALORES NA CONTA DE ÁGUA	5

Demais mais recorrentes em porcentagem:



Tempo Médio de Atendimento em Dias: 9

8.1 – Relacionamento com a Sociedade

A ARSP realiza ações de caráter informativo e educativo, tais como palestras técnicas e participação em fóruns, audiências e seções públicas, visando à transparência da atuação e à informação do cidadão sobre os aspectos relevantes envolvidos nos serviços regulados.

Consultas Públicas:

A consultas públicas buscam compartilhar as informações com a sociedade e dar transparência ao processo decisório realizado pela ARSP.

Número	Tema
01/2017	Revisão Tarifária do Gás Natural
02/2017	Penalidades Infraestrutura Viária
03/2017	Norma de Metodologia de Avaliação de Ativos
04/2017	Norma de Fiscalização dos Serviços de Avaliação de Ativos

Participação em Audiências Públicas:

Durante o ano de 2017, a ARSP esteve presente em audiências públicas fazendo em diversos municípios. Dentre eles: Afonso Cláudio, Vila Valério, Barra de São Francisco, Mantenópolis bairro resistência, em Vitória. Foram feitas apresentações institucionais e divulgação da Ouvidoria para os usuários.

Demais seções públicas com participação da ARSP:

Em setembro de 2017, a ARSP esteve presente no 6º Encontro de Lideranças da Cesan. Mais de 150 moradores de 54 comunidades de Serra participaram do Encontro. Na oportunidade, a Agência Reguladora compartilhou com os presentes, o modelo tarifário. Ao final, as lideranças participaram ativamente da discussão fazendo perguntas e tirando dúvidas.

Já em novembro, a Agência participou do 2º Encontro de Lideranças Comunitárias do município de Serra realizado pelos parceiros público-privados Cesan e Serra Ambiental. Na ocasião, foi feita uma apresentação institucional do órgão. Além disso, foi feita divulgação do serviço de Ouvidoria. O encontro, contou com aproximadamente 100 lideranças daquele município.

Outra ação, foi a participação da Agência de Regulação do seminário sobre o Saneamento Básico promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), em Vitória, em outubro de 2017. O órgão apresentou a atuação da entidade reguladora como autarquia pública de regime especial.

10 - Informações Administrativas, Financeiras, Orçamentárias e Patrimoniais

A Diretoria Administrativa e Financeira realizou contratações de extrema importância para as atividades da Agência, como segue abaixo:

CONTRATADA: Quantum do Brasil Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica para definição e modelagem regulatória e plano de negócio de exploração do serviço local de gás canalizado.

VALOR: R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 120 (Cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04130.0028.4158- Elementos de Despesa – 3.3.90.35 Fontes 0271.

CONTRATADA: Quantum do Brasil Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio à fiscalização dos serviços de avaliação de ativos reversíveis da distribuição de gás natural canalizado e do respectivo laudo de avaliação.

VALOR: R\$ 289.723,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais)

VIGÊNCIA: 150 (Cento e cinquenta) dias, a contar do dia subsequente ao da publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04130.0028.4158- Elementos de Despesa – 3.3.90.39 Fontes 0271.

CONTRATADA: SINALES – Sinalização Espírito Santo Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de medidas de retrorrefletividade da sinalização viária do sistema Rodovia do Sol.

VALOR: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04130.0028.4158- Elementos de Despesa – 3.3.90.39 Fonte 0271

Receitas

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP EXERCÍCIO DE 2017	Previsão da Receita	Receita Arrecadada
RECEITA BRUTA	10.042.000,00	10.238.977,63
1 - RECEITAS CORRENTES	10.042.000,00	10.238.977,63
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	7.042.000,00	7.791.263,30
112 - TAXAS	7.042.000,00	7.791.263,30
11213700 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	3.500.000,00	3.924.481,66
11219907 - TAXA DE REG. E FISCAL. SERVIÇOS PÚBLICOS SANEAM. BÁSICO	3.000.000,00	3.288.530,92
11219908 - TAXA REG. E FISCAL. SERVIÇOS PÚBLICOS INFRA-ESTRUT. VIÁRIA	542.000,00	578.250,72
13 - RECEITA PATRIMONIAL	3.000.000,00	2.405.473,19
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.000.000,00	2.405.473,19
13250301 - REC. OUTRAS FONTES - ORGÃOS DA ADM.INDIRETA E CONTRAPARTIDA	3.000.000,00	758.852,18
13250399 - RE. OUTRAS FONTES - DIVERSOS	0,00	1.646.621,01
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	20,03
16001307 - SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	0,00	20,03
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	42.221,11
19196000 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	0,00	41.333,62
19220799 - OUTRAS RECUPER. DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	887,49
19909999 - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00

Despesas

EXERCÍCIO DE 2017	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
AGÊNCIA REG. SERVIÇOS PÚBLICOS	11.962.000,00	6.439.971,83	5.126.114,92	5.044.271,93
143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	10.042.000,00	6.439.971,83	5.126.114,92	5.044.271,93
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.952.000,00	3.327.512,99	3.254.681,87	3.176.245,31
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.690.000,00	3.105.459,84	1.864.434,05	1.861.027,62
4 - INVESTIMENTOS	400.000,00	6.999,00	6.999,00	6.999,00
Total	11.962.000,00	6.439.971,83	5.126.114,92	5.044.271,93

Patrimônio

BENS ARSP 2017	
123110100 - BENS MÓVEIS EM GERAL	558.133,17
123110106 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.038,21
123110112 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	58.300,35
123110118 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	217,14
123110130 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	2.078,20
123110132 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	879,40
123110133 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	5.495,78
123110134 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	64,62
123110135 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	219.623,83
123110136 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	3.270,68
123110142 - MOBILIÁRIO EM GERAL	264.164,96
123200000 - BENS IMÓVEIS	487.539,05
123210124 - SALAS	487.539,05